

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	11
Procuradoria Regional da República da 6ª Região.....	13
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	14
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	14
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	15
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	15
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	16
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	20
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	21
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	23
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	23
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	25
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	27
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	28
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	29
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	29
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	30
Expediente.....	30

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO SG/MPF Nº 129, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.003539/2025-21. **INTERESSADA:** Procuradoria da República em Minas Gerais. **SERVIDOR(A):** LUCAS GONCALVES MOREIRA. **ASSUNTO:** Trabalho remoto no exterior

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00026657/2026, bem como o disposto no artigo 24, §2º, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e no artigo 14 da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, INDEFIRO o pedido do servidor LUCAS GONCALVES MOREIRA, matrícula nº 33545, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República em Minas Gerais, para desempenho das atividades na modalidade de trabalho remoto em Toronto, Canadá, uma vez que restou demonstrada no pleito a preponderância do interesse particular, o qual não pode suplantiar o interesse público.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

PORTARIA SG/MPF Nº 125, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, e SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SG/MPF nº 1.076, de 8 de outubro de 2024, divulgada no DMPF-e nº 194/2024-ADM, publicada em 10 de outubro de 2024,

página 2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.006958/2024-34, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 130, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 437, de 16 de maio de 2025, divulgada no DMPF-e nº 93/2025-ADM, publicada em 23 de maio de 2025, página 3, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.002543/2025-72, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 125, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003748/2020-61. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19458-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação 940/2026 DDS/SGP - PGR-00029019/2026, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 08/04/2026 a 08/05/2026 e de 24/06/2026 a 07/08/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/06/2016 a 22/06/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 149, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000831/2026-73. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: MIRELE GOMES ROOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16237-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação 1169/2026 - PGR-00036338/2026, DEFIRO a licença para capacitação no período de 06/04/2026 a 24/04/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/07/2017 a 30/06/2022, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

DESPACHO DECISÓRIO SNPD/SG Nº 156, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.005203/2025-01. ASSUNTO: atualização das listas de saída (art. 16 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023). INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005203/2025-01; o disposto no art. 16, caput, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais formará uma lista de saída por região e uma lista de saída unificada, a serem periodicamente atualizadas, compostas mediante a seguinte ordem de preferência", bem como de seu § 3º, segundo o qual "as manifestações de renúncia, quando pendente condição para sua eficácia, serão consideradas válidas até eventual manifestação em contrário pelo interessado"; a Certidão nº 326/2026 (PGR-00032119/2026); e a Portaria PGR/MPF nº 47/2026 (PGR-00034224/2026), ficam abaixo atualizadas as listas de saída para cada região e a lista de saída unificada dos ofícios especiais dos juizados especiais federais e custos legis:

1ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	MARIO LUCIO DE AVELAR	MPF - Ofício JEF/CL 1-014	Procurador da República
2	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	MPF - Ofício JEF/CL 1-054	Procurador da República

2ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM	MPF - Ofício JEF/CL 2-011	Procurador da República

3ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	MPF - Ofício JEF/CL 3-104	Procurador da República
2	FERNANDO JOSE PIAZENSKI	MPF - Ofício JEF/CL 3-056	Procurador da República
3	LUIZ AUGUSTO FERNANDES FANINI	MPF - Ofício JEF/CL 3-007	Procurador da República
4	Ofício anteriormente ocupado por LAURA NOEME DOS SANTOS, declarado vago desde 2/12/2025 por meio da Portaria PGR/MPF nº 799/2025 (PGR-00466336/2025)	MPF - Ofício JEF/CL 3-051	Procurador Regional da República
5	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA	MPF - Ofício JEF/CL 3-117	Procurador da República

4ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	Ofício anteriormente ocupado por ANTONIO CARLOS WELTER, declarado vago desde 2/12/2025 por meio da Portaria PGR/MPF nº 799/2025 (PGR-00466336/2025)	MPF - Ofício JEF/CL 4-010	Procurador Regional da República
2	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	MPF - Ofício JEF/CL 4-058	Procurador da República
3	ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA	MPF - Ofício JEF/CL 4-063	Procurador da República

5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MPF - Ofício JEF/CL 5-066	Procurador da República
2	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	MPF - Ofício JEF/CL 5-039	Procurador da República
3	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS	MPF - Ofício JEF/CL 5-065	Procurador Regional da República
4	DOMENICO D' ANDREA NETO	MPF - Ofício JEF/CL 5-064	Procurador Regional da República
5	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	MPF - Ofício JEF/CL 5-063	Procurador Regional da República
6	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	MPF - Ofício JEF/CL 5-062	Procurador Regional da República
7	FABIO ELIZEU GASPAR	MPF - Ofício JEF/CL 5-060	Procurador Regional da República
8	PAULO JOSE ROCHA JUNIOR	MPF - Ofício JEF/CL 5-058	Procurador Regional da República
9	MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA	MPF - Ofício JEF/CL 5-057	Procurador Regional da República
10	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	MPF - Ofício JEF/CL 5-056	Procurador Regional da República
11	ALEXANDRE SENRA	MPF - Ofício JEF/CL 5-053	Procurador Regional da República
12	LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA	MPF - Ofício JEF/CL 5-050	Procurador Regional da República
13	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	MPF - Ofício JEF/CL 5-047	Procurador Regional da República
14	RAFAEL DA SILVA ROCHA	MPF - Ofício JEF/CL 5-046	Procurador Regional da República
15	ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA	MPF - Ofício JEF/CL 5-044	Procurador Regional da República
16	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO	MPF - Ofício JEF/CL 5-041	Procurador Regional da República
17	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	MPF - Ofício JEF/CL 5-036	Procurador Regional da República
18	HIGOR REZENDE PESSOA	MPF - Ofício JEF/CL 5-035	Procurador Regional da República
19	PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA	MPF - Ofício JEF/CL 5-061	Procurador Regional da República
20	Ofício anteriormente ocupado por MARCIAL DUARTE COELHO, declarado vago desde 3/2/2026 por meio da Portaria PGR/MPF nº 47/2026 (PGR-00034224/2026)	MPF - Ofício JEF/CL 5-015	Procurador da República

6ª REGIÃO

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	VANESSA SEGUEZZI	MPF - Ofício JEF/CL 6-007	Procurador da República

LISTA DE SAÍDA UNIFICADA

ORDEM	NOME
1	MARIO LUCIO DE AVELAR
2	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA
3	FERNANDO JOSE PIAZENSKI
4	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
5	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
6	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS
7	DOMENICO D' ANDREA NETO
8	SERGIO GARDENGHI SUIAMA
9	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA
10	FABIO ELIZEU GASPAR
11	PAULO JOSE ROCHA JUNIOR
12	MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA
13	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR
14	ALEXANDRE SENRA
15	LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
16	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA
17	RAFAEL DA SILVA ROCHA
18	ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA
19	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO
20	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA
21	HIGOR REZENDE PESSOA
22	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA
23	LUIZ AUGUSTO FERNANDES FANINI
24	Ofício anteriormente ocupado por LAURA NOEME DOS SANTOS, declarado vago desde 2/12/2025 por meio da Portaria PGR/MPF nº 799/2025 (PGR-00466336/2025)
25	Ofício anteriormente ocupado por ANTONIO CARLOS WELTER, declarado vago desde 2/12/2025 por meio da Portaria PGR/MPF nº 799/2025 (PGR-00466336/2025)
26	ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM
27	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA
28	PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
29	VANESSA SEGUEZZI
30	RAFAEL RIBEIRO RAYOL
31	ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA
32	Ofício anteriormente ocupado por MARCIAL DUARTE COELHO, declarado vago desde 3/2/2026 por meio da Portaria PGR/MPF nº 47/2026 (PGR-00034224/2026)

Publique-se e registre-se.

LUCAS PASSOS BRANDÃO
Analista do MPU/Direito
Secretário Executivo

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 18, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado: 522 | FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR | 47o Ofício
Início: 01/02/2026
Fim: 05/02/2026
Motivo: AFASTAMENTO PARA FUNÇÃO ELEITORAL
Membro Substituto: 636 | CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR | 37o Ofício
Sisam: 314/2026
Portaria: 18/2026

Membro Afastado: | OFÍCIO VAGO | 09o Ofício
Início: 01/02/2026
Fim: 02/02/2026
Motivo: OFÍCIO VAGO
Membro Substituto: 792 | MÁRCIO BARRA LIMA | 31o Ofício
Sisam: 314/2026
Portaria: 18/2026

Membro Afastado: 124 | DENISE LORENA DUQUE ESTRADA | 11o Ofício
Início: 03/02/2026
Fim: 06/02/2026
Motivo: FÉRIAS
Membro Substituto: 640 | CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL | 46o Ofício
Sisam: 314/2026
Portaria: 18/2026

Membro Afastado: | OFÍCIO VAGO | 05o Ofício
Início: 06/02/2026
Fim: 11/02/2026
Motivo: OFÍCIO VAGO
Membro Substituto: 595 | GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE | 30o Ofício
Sisam: 314/2026
Portaria: 18/2026

Membro Afastado: 179 | JOÃO AKIRA OMOTO | 45o Ofício
Início: 09/02/2026
Fim: 12/02/2026
Motivo: FÉRIAS
Membro Substituto: 721 | ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA | 38o Ofício
Sisam: 314/2026
Portaria: 18/2026

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Subsecretaria Jurídica e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Elogio à servidora.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício 110/2026/GABPCR/PRR3ª datado de 29/01/2026, resolve:

I – Elogiar a servidora SAMIA CHAHINE, matrícula nº 23303, Analista do MPU/Direito, pela condução dos trabalhos relativos ao IP 5003690-61.2022.4.03.6110 (Operação Cópia e Cola), redistribuído ao meu Ofício em maio de 2025, tendo em vista a excepcional atuação da servidora na análise do imenso volume de informações juntadas pela Polícia Federal em meio eletrônico, o que tornou necessário a criação de uma nova metodologia de trabalho com o uso criativo das ferramentas oficiais de inteligência artificial. Acrescente-se que, ao volume de informações colhidas na investigação somou-se uma grande litigiosidade por parte dos réus, com diversos requerimentos diários, que exigiram da servidora o dispêndio de muitas horas extras de trabalho, posto que não ficou dispensada das suas atribuições de coordenação dos demais trabalhos do Gabinete. Por outro lado, a redistribuição do feito a esse 13º Ofício ocorreu em fase adiantada das investigações, depois de 3 anos da instauração do inquérito, o que exigiu não apenas o acompanhamento das diligências atuais como também o estudo aprofundado dos atos e documentos pretéritos, uma vez que era a intenção da Polícia Federal apresentar o Relatório Final ainda no exercício de 2025. O Relatório Final foi apresentado em dezembro de 2025, e a minuta da denúncia elaborada pela assessora, sob minha orientação, foi apresentada para revisão e aprovação, no mesmo mês.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais da servidora.
Dê-se ciência. Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 24, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Divulga a escala de plantão de membros e servidores da PRR4 que atuaram no plantão no período de 12 de agosto a 19 de dezembro de 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019 e considerando a Portaria PRR4 nº 152, de 10 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão de membros e dos servidores da PRR4 que atuaram no período de 12 de agosto a 19 de dezembro de 2025:

Período	Início		Fim		Procurador(a)	Servidor(a)
60	ter., 12/8/2025	19h	qua., 13/8/2025	11h	Ana Luísa Chiodelli	Sandra Folchini
	qua., 13/8/2025	19h	qui., 14/8/2025	11h		
	qui., 14/8/2025	19h	sex., 15/8/2025	11h		
	sex., 15/8/2025	19h	sáb., 16/8/2025	11h		
	sáb., 16/8/2025	11h	dom., 17/8/2025	11h		
	dom., 17/8/2025	11h	seg., 18/8/2025	11h		
61	seg., 18/8/2025	19h	ter., 19/8/2025	11h	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Claudia Regina Pimentel Bairros
	ter., 19/8/2025	19h	qua., 20/8/2025	11h		
	qua., 20/8/2025	19h	qui., 21/8/2025	11h		
	qui., 21/8/2025	19h	sex., 22/8/2025	11h		
	sex., 22/8/2025	19h	sáb., 23/8/2025	11h		
	sáb., 23/8/2025	11h	dom., 24/8/2025	11h		
62	dom., 24/8/2025	11h	seg., 25/8/2025	11h	João Carlos de Carvalho Rocha	
	seg., 25/8/2025	19h	ter., 26/8/2025	11h		
	ter., 26/8/2025	19h	qua., 27/8/2025	11h		
	qua., 27/8/2025	19h	qui., 28/8/2025	11h		
	qui., 28/8/2025	19h	sex., 29/8/2025	11h		
	sex., 29/8/2025	19h	sáb., 30/8/2025	11h		
sáb., 30/8/2025	11h	dom., 31/8/2025	11h			
dom., 31/8/2025	11h	seg., 1/9/2025	11h			

Período	Início		Fim		Procurador(a)	Servidor(a)
63	seg., 1/9/2025	19h	ter., 2/9/2025	11h	Lafayette Josué Petter	Bárbara Caroline Perin
	ter., 2/9/2025	19h	qua., 3/9/2025	11h		
	qua., 3/9/2025	19h	qui., 4/9/2025	11h		
	qui., 4/9/2025	19h	sex., 5/9/2025	11h		
	sex., 5/9/2025	19h	sáb., 6/9/2025	11h		
	sáb., 6/9/2025	11h	dom., 7/9/2025	11h		
	dom., 7/9/2025	11h	seg., 8/9/2025	11h		
64	seg., 8/9/2025	19h	ter., 9/9/2025	11h	Fábio Bento Alves	
	ter., 9/9/2025	19h	qua., 10/9/2025	11h		
	qua., 10/9/2025	19h	qui., 11/9/2025	11h		
	qui., 11/9/2025	19h	sex., 12/9/2025	11h		
	sex., 12/9/2025	19h	sáb., 13/9/2025	11h		
	sáb., 13/9/2025	11h	dom., 14/9/2025	11h		
	dom., 14/9/2025	11h	seg., 15/9/2025	11h		
65	seg., 15/9/2025	19h	ter., 16/9/2025	11h	Claudio Dutra Fontella	
	ter., 16/9/2025	19h	qua., 17/9/2025	11h		
	qua., 17/9/2025	19h	qui., 18/9/2025	11h		
	qui., 18/9/2025	19h	sex., 19/9/2025	11h		
	sex., 19/9/2025	19h	sáb., 20/9/2025	11h		
	sáb., 20/9/2025	11h	dom., 21/9/2025	11h		
	dom., 21/9/2025	11h	seg., 22/9/2025	11h		
66	seg., 22/9/2025	19h	ter., 23/9/2025	11h	Rodolfo Martins Krieger	
	ter., 23/9/2025	19h	qua., 24/9/2025	11h		
	qua., 24/9/2025	19h	qui., 25/9/2025	11h		
	qui., 25/9/2025	19h	sex., 26/9/2025	11h		
	sex., 26/9/2025	19h	sáb., 27/9/2025	11h		
	sáb., 27/9/2025	11h	dom., 28/9/2025	11h		
	dom., 28/9/2025	11h	seg., 29/9/2025	11h		
67	seg., 29/9/2025	19h	ter., 30/9/2025	11h	Rodrigo Valdez de Oliveira	
	ter., 30/9/2025	19h	qua., 1/10/2025	11h		
	qua., 1/10/2025	19h	qui., 2/10/2025	11h		
	qui., 2/10/2025	19h	sex., 3/10/2025	11h		
	sex., 3/10/2025	19h	sáb., 4/10/2025	11h		
	sáb., 4/10/2025	11h	dom., 5/10/2025	11h		
	dom., 5/10/2025	11h	seg., 6/10/2025	11h		
68	seg., 6/10/2025	19h	ter., 7/10/2025	11h	Daniele Cardoso Escobar	Eduardo Silveira Silva
	ter., 7/10/2025	19h	qua., 8/10/2025	11h		
	qua., 8/10/2025	19h	qui., 9/10/2025	11h		
	qui., 9/10/2025	19h	sex., 10/10/2025	11h		
	sex., 10/10/2025	19h	sáb., 11/10/2025	11h		
	sáb., 11/10/2025	11h	dom., 12/10/2025	11h		
	dom., 12/10/2025	11h	seg., 13/10/2025	11h		
69	seg., 13/10/2025	19h	ter., 14/10/2025	11h	Douglas Fischer	
	ter., 14/10/2025	19h	qua., 15/10/2025	11h		
	qua., 15/10/2025	19h	qui., 16/10/2025	11h		
	qui., 16/10/2025	19h	sex., 17/10/2025	11h		
	sex., 17/10/2025	19h	sáb., 18/10/2025	11h		
	sáb., 18/10/2025	11h	dom., 19/10/2025	11h		
	dom., 19/10/2025	11h	seg., 20/10/2025	11h		

Período	Início		Fim		Procurador(a)	Servidor(a)
70	seg., 20/10/2025	19h	ter., 21/10/2025	11h	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Maristela Trojahn Frantz
	ter., 21/10/2025	19h	qua., 22/10/2025	11h		
	qua., 22/10/2025	19h	qui., 23/10/2025	11h		
	qui., 23/10/2025	19h	sex., 24/10/2025	11h		
	sex., 24/10/2025	19h	sáb., 25/10/2025	11h		
	sáb., 25/10/2025	11h	dom., 26/10/2025	11h		
	dom., 26/10/2025	11h	seg., 27/10/2025	11h		
71	seg., 27/10/2025	19h	ter., 28/10/2025	11h	Rodrigo Valdez de Oliveira	
	ter., 28/10/2025	19h	qua., 29/10/2025	11h		
	qua., 29/10/2025	19h	qui., 30/10/2025	11h		
	qui., 30/10/2025	19h	sex., 31/10/2025	11h		
	sex., 31/10/2025	11h	sáb., 1/11/2025	11h		
	sáb., 1/11/2025	11h	dom., 2/11/2025	11h		
	dom., 2/11/2025	11h	seg., 3/11/2025	11h		
72	seg., 3/11/2025	19h	ter., 4/11/2025	11h	Waldir Alves	
	ter., 4/11/2025	19h	qua., 5/11/2025	11h		
	qua., 5/11/2025	19h	qui., 6/11/2025	11h		
	qui., 6/11/2025	19h	sex., 7/11/2025	11h		
	sex., 7/11/2025	19h	sáb., 8/11/2025	11h		
	sáb., 8/11/2025	11h	dom., 9/11/2025	11h		
	dom., 9/11/2025	11h	seg., 10/11/2025	11h		
73	seg., 10/11/2025	19h	ter., 11/11/2025	11h	Maria Valesca de Mesquita	Rita de Cássia Belegante Klein
	ter., 11/11/2025	19h	qua., 12/11/2025	11h		
	qua., 12/11/2025	19h	qui., 13/11/2025	11h		
	qui., 13/11/2025	19h	sex., 14/11/2025	11h		
	sex., 14/11/2025	19h	sáb., 15/11/2025	11h		
	sáb., 15/11/2025	11h	dom., 16/11/2025	11h		
	dom., 16/11/2025	11h	seg., 17/11/2025	11h		
74	seg., 17/11/2025	19h	ter., 18/11/2025	11h	Ana Luísa Chiodelli	Alfredo Cepeda Rizzi
	ter., 18/11/2025	19h	qua., 19/11/2025	11h		
	qua., 19/11/2025	19h	qui., 20/11/2025	11h		
	qui., 20/11/2025	11h	sex., 21/11/2025	11h		
	sex., 21/11/2025	19h	sáb., 22/11/2025	11h		
	sáb., 22/11/2025	11h	dom., 23/11/2025	11h		
	dom., 23/11/2025	11h	seg., 24/11/2025	11h		
75	seg., 24/11/2025	19h	ter., 25/11/2025	11h	Elton Venturi	
	ter., 25/11/2025	19h	qua., 26/11/2025	11h		
	qua., 26/11/2025	19h	qui., 27/11/2025	11h		
	qui., 27/11/2025	19h	sex., 28/11/2025	11h		
	sex., 28/11/2025	19h	sáb., 29/11/2025	11h		
	sáb., 29/11/2025	11h	dom., 30/11/2025	11h		
	dom., 30/11/2025	11h	seg., 1/12/2025	11h		
76	seg., 1/12/2025	19h	ter., 2/12/2025	11h	Marcelo Veiga Beckhausen	Alessandra Tosi Michelon
	ter., 2/12/2025	19h	qua., 3/12/2025	11h		
	qua., 3/12/2025	19h	qui., 4/12/2025	11h		
	qui., 4/12/2025	19h	sex., 5/12/2025	11h		
	sex., 5/12/2025	19h	sáb., 6/12/2025	11h		
	sáb., 6/12/2025	11h	dom., 7/12/2025	11h		
	dom., 7/12/2025	11h	seg., 8/12/2025	11h		
seg., 8/12/2025	11h	ter., 9/12/2025	11h			

Período	Início		Fim		Procurador(a)	Servidor(a)
77	ter., 9/12/2025	19h	qua., 10/12/2025	11h	Antônio Carlos Welter	
	qua., 10/12/2025	19h	qui., 11/12/2025	11h		
	qui., 11/12/2025	19h	sex., 12/12/2025	11h		
	sex., 12/12/2025	19h	sáb., 13/12/2025	11h		
	sáb., 13/12/2025	11h	dom., 14/12/2025	11h		
	dom., 14/12/2025	11h	seg., 15/12/2025	11h		
78	seg., 15/12/2025	19h	ter., 16/12/2025	11h	João Gualberto Garcez Ramos	
	ter., 16/12/2025	19h	qua., 17/12/2025	11h		
	qua., 17/12/2025	19h	qui., 18/12/2025	11h		
	qui., 18/12/2025	19h	sex., 19/12/2025	11h		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Divulga a escala de plantão de membros e servidores da PRR4 que atuaram e atuarão no plantão no período de 7 de janeiro a 2 de março de 2026.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019 e considerando a Portaria PRR4 nº 152, de 10 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão de membros e dos servidores da PRR4 que atuaram no período de 7 de janeiro a 2 de março de 2026:

Período	Início	Final	Procurador(a)	Servidor(a)
20	qua.-7-1-2026-19h	qui.-8-1-2026-11h	Rodrigo Valdez de Oliveira	
	qui.-8-1-2026-19h	sex.-9-1-2026-11h		
	sex.-9-1-2026-19h	sáb.-10-1-2026-19h		
	sáb.-10-1-2026-19h	dom.-11-1-2026-19h		
	dom.-11-1-2026-19h	seg.-12-1-2026-11h		
21	seg.-12-1-2026-19h	ter.-13-1-2026-11h	Rodrigo Valdez de Oliveira	
	ter.-13-1-2026-19h	qua.-14-1-2026-11h		
	qua.-14-1-2026-19h	qui.-15-1-2026-11h		
	qui.-15-1-2026-19h	sex.-16-1-2026-11h		
	sex.-16-1-2026-19h	sáb.-17-1-2026-19h		
	sáb.-17-1-2026-19h	dom.-18-1-2026-19h		
22	dom.-18-1-2026-19h	seg.-19-1-2026-11h	Andrea Falcão de Moraes	
	seg.-19-1-2026-19h	ter.-20-1-2026-11h		
	ter.-20-1-2026-19h	qua.-21-1-2026-11h		
	qua.-21-1-2026-19h	qui.-22-1-2026-11h		
	qui.-22-1-2026-19h	sex.-23-1-2026-11h		
	sex.-23-1-2026-19h	sáb.-24-1-2026-19h		
	sáb.-24-1-2026-19h	dom.-25-1-2026-19h		
dom.-25-1-2026-19h	seg.-26-1-2026-11h			

Período	Início	Final	Procurador(a)	Servidor(a)
23	seg.-26-1-2026-19h	ter.-27-1-2026-11h	Carlos Eduardo Copetti Leite	
	ter.-27-1-2026-19h	qua.-28-1-2026-11h		
	qua.-28-1-2026-19h	qui.-29-1-2026-11h		
	qui.-29-1-2026-19h	sex.-30-1-2026-11h		
	sex.-30-1-2026-19h	sáb.-31-1-2026-19h		
	sáb.-31-1-2026-19h	dom.-1-2-2026-19h		
	dom.-1-2-2026-19h	seg.-2-2-2026-19h		
	seg.-2-2-2026-19h	ter.-3-2-2026-11h		
24	ter.-3-2-2026-19h	qua.-4-2-2026-11h	Daniele Cardoso Escobar	Bianca Bezerra da Silva da Glória
	qua.-4-2-2026-19h	qui.-5-2-2026-11h		
	qui.-5-2-2026-19h	sex.-6-2-2026-11h		
	sex.-6-2-2026-19h	sáb.-7-2-2026-19h		
	sáb.-7-2-2026-19h	dom.-8-2-2026-19h		
	dom.-8-2-2026-19h	seg.-9-2-2026-11h		
25	seg.-9-2-2026-19h	ter.-10-2-2026-11h	Maria Emília Corrêa da Costa	
	ter.-10-2-2026-19h	qua.-11-2-2026-11h		
	qua.-11-2-2026-19h	qui.-12-2-2026-11h		
	qui.-12-2-2026-19h	sex.-13-2-2026-11h		
	sex.-13-2-2026-19h	sáb.-14-2-2026-11h		
26 - Carnaval	sáb.-14-2-2026-11h	dom.-15-2-2026-11h	Lafayette Josué Petter	Bárbara Caroline Perin
27 - Carnaval	dom.-15-2-2026-11h	seg.-16-2-2026-11h	Lafayette Josué Petter	Bárbara Caroline Perin
28 - Carnaval	seg.-16-2-2026-11h	ter.-17-2-2026-11h	Daniele Cardoso Escobar	
29 - Carnaval	ter.-17-2-2026-11h	qua.-18-2-2026-13h	Daniele Cardoso Escobar	
30	qua.-18-2-2026-19h	qui.-19-2-2026-11h	Ana Luísa Chiodelli	Sandra Folchini
	qui.-19-2-2026-19h	sex.-20-2-2026-11h		
	sex.-20-2-2026-19h	sáb.-21-2-2026-19h		
	sáb.-21-2-2026-19h	dom.-22-2-2026-19h		
	dom.-22-2-2026-19h	seg.-23-2-2026-11h		
31	seg.-23-2-2026-19h	ter.-24-2-2026-11h	Fábio Nesi Venzon	
	ter.-24-2-2026-19h	qua.-25-2-2026-11h		
	qua.-25-2-2026-19h	qui.-26-2-2026-11h		
	qui.-26-2-2026-19h	sex.-27-2-2026-11h		
	sex.-27-2-2026-19h	sáb.-28-2-2026-19h		
	sáb.-28-2-2026-19h	dom.-1-3-2026-19h		
	dom.-1-3-2026-19h	seg.-2-3-2026-11h		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NACUL, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Cristianna Dutra Brunelli Nacul	604	PRR4ª REGIÃO	09/12/2016 a 07/12/2021	06/03/2026 a 06/03/2026	06/02/2026

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas
(Delegação Portaria PRR4 Nº 179/2024)

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM	PORTARIA PRR5 Nº 60/2025 (atualizada)	30/7 a 6/8/2025	1º/6/2026	3,5

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procurador-Chefe Regional

PORTARIA PRR5 Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membra da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional Substituta da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membra da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
LÍVIA NASCIMENTO TINÓCO	PORTARIA PRR5 nº 179/2024 (atualizada)	12 a 19/3/2025	24 a 27/2/2026	12h

Art. 2º Dê-se ciência à membra interessada, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PORTARIA PRR5 Nº 25, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria PRR5 nº 15, de 29 de janeiro de 2026, que designa Procuradores(as) Regionais da República para atuarem em substituição em escritórios da PRR-5ª Região durante o mês de Fevereiro de 2026.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução nº 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 15/2026, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 20, de 30 de janeiro de 2026, em razão da Portaria PGR/MPF nº 44, de 2/2/2026, que remove o PRR Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho para a PRR1, e da Portaria PRR5 nº 24, de 5/2/2026, que concede folgas compensatórias à PRR Livia do Nascimento Tinoco para o período de 24 a 27/2/2026, consoante quadro abaixo.

Ofício substituído	Membro(a) substituído	Motivo	Membro(a) designado(a) para substituição	Período
11º	Ofício Vago	Ofício Vago	Rafael Ribeiro Nogueira Filho	1º a 7/2/2026
			Rômulo Moreira Conrado	8 a 17/2/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 15/2026.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros(as), à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procurador-Chefe Regional

PORTARIA PRR5 Nº 26, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
WELLINGTON CABRAL SARAIVA	Portaria PRR5 nº 179/2024 (atualizada)	19 a 26/3/2025	19 e 20/2/2026	2,5

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procurador-Chefe Regional

PORTARIA PRR5 Nº 27, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	Portaria SG/MPF nº 1208, de 11/12/25 (plantão administrativo)	20 a 31/12/2025	11, 12, 13 e 16/3/2026	0
	Portaria PRR5 nº 117/2025 (atualizada)	1º, 2 e 3/1/2026	17, 18 e 19/3/2026	0
	Portaria PRR5 nº 162/2025 (atualizada)	28/1 a 4/2/2026	20 e 23/6/2026	2,5

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PORTARIA PRR5 Nº 28, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	PORTARIA PRR5 Nº 179/2024 (atualizada)	23 a 30/4/2025	8, 9, 10, 20 e 22/4/2026	0
	PORTARIA PRR5 Nº 60/2025 (atualizada)	10 a 17/9/2025		0

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PORTARIA PRR5 Nº 29, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	PORTARIA PRR5 Nº 179/2024 (Atualizada)	4 a 11/6/2025	12 e 13/2/2026; 2, 3 e 4/3/2026	0
	PORTARIA PRR5 Nº 60/2025 (Atualizada)	22 a 29/10/2025		4

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na Portaria PRR6 nº 21, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, de 4 de fevereiro de 2026, página 40, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES VIRTUAIS
MARÇO/2026

MEMBRO	INÍCIO	FIM	COLEGIADO
Laene Pevidor Lanca	02/03/2026 (segunda-feira)	06/03/2026 (sexta-feira)	4ª Turma

Leia-se:

**ESCALA DAS SESSÕES VIRTUAIS
MARÇO/2026**

MEMBRO	INÍCIO	FIM	COLEGIADO
Laene Pevidor Lanca	09/03/2026 (segunda-feira)	13/03/2026 (sexta-feira)	4ª Turma

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 3/2026.

PROPONENTE: LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA	
CARGO PROPONENTE: CC-3 COORDENADOR	
SUPRIDO: SANDOR DE MELO PORTO	
MATRICULA SUPRIDO: 33784	
JUSTIFICATIVA	
ATENDER A DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES QUE SÃO DE UTILIZAÇÃO IMEDIATA E NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO, CONFORME MEMORANDO 4/2026 ERM-C.SUL/PRAC - PR-AC-00003055/2026	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU 1/2026 E Lei nº 14.133/2021.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	899,00
PROCESSO: 1.10.000.000175/2026-62	
DATA DA CONCESSÃO: 05/02/2026	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/02/2026 à 05/03/2026	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/03/2026 à 03/04/2026	
Autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas	

PAULO MACHADO CORREA
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 33, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para compor a Comissão de Eventos do MPF/AP.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ, o uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Eventos da Procuradoria da República no Amapá no exercício de 2026, instituída pela Portaria PR/AP nº 15, de 20 de janeiro de 2026.

NOME	CARGO	MAT.	FUNÇÃO
Débora Rocha Sarges	CHEFE DE GABINETE	33313	Presidente
Júlio César Magalhães dos Santos	ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	33555	Presidente-Substituto
Ludimila de Melo Miranda	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	21095	Membra
Paulo Braga dos Santos Junior	COORDENADOR DA CTIC	34372	Membro
Joaquim Frigerio Paulo	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAS	23927	Membro
Lidiane Barros da Silva	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	33723	Membra

Art. 2º O(a) Presidente da comissão será substituído(a), em seus impedimentos e afastamentos, legais e regulamentares, pelo(a) Presidente-Substituto.

Art. 3º A participação ativa na Comissão será considerada para efeitos decorrentes do Programa Motivação, instituído pela Portaria SG/MPF nº 359, publicada em 9 de maio de 2019.

Art. 4º Os trabalhos da comissão devem ser documentados em PGEA específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

EDITAL PR/AP Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 29º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 10 às 18 horas, com a finalidade de darem início ao processo de ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público Federal.

Direito Pós-Graduação

1ª colocação: JULIANA DE QUEIROZ FRANCO FERREIRA

2ª colocação: ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

II – Conforme o disposto no item 9.3.1 do Edital PR/AP nº 28, de 16 de julho de 2025, o candidato será considerado DESISTENTE caso não se manifeste no prazo indicado.

III – Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS
Procurador-Chefe da PR/AP

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 78, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lívia Maria De Sousa	1179	20º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	24 a 27/02/2026	Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os integrantes da Subcomissão Gestora da Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e na Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, de acordo com o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 875, de 12 de setembro de 2017, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e estabelece o Programa Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho (PNQVT) no âmbito do Ministério Público Federal e que ficaram instituídas em todas as unidades do Ministério Público Federal as Subcomissões Gestoras da Qualidade de Vida no Trabalho, denominadas Elos de QVT, vinculadas à CNQVT, incumbidas da execução da PQVT e do PNQVT e da elaboração, da avaliação e do planejamento dos projetos e das ações de Qualidade de Vida no Trabalho, em nível local, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem Estar da Procuradoria da República no Distrito Federal, com os seguintes nomes:

- I – Aline dos Santos Souza, matrícula nº 31600;
- II – André Levino Furtado, matrícula nº 30833;
- III – Fernanda Mundy da Costa Gangoni, matrícula nº 22817;
- IV – Flávia Araújo Candotti, matrícula nº 32223;
- V - Givaldo Guerreiro Araújo, matrícula nº 2554;
- VI - Isabel Se Oh, matrícula nº 33527;
- VII - Lígia Baptista de Carli, matrícula nº 26118;
- VIII – Ludmilla Macedo Lima, matrícula nº 30700;
- IX - Perolla Marianna Milhomem Bastos, matrícula nº 33429;
- X - Ricardo Sanderson de Aguiar, matrícula nº 28104;
- XI – Rosângela Alves da Silva, matrícula nº 28921;
- XII – Rosenilda Rezende da Silva, matrícula nº 3715; e
- XIII - Susana Beatriz Alvis Etcheverry, matrícula nº 29165.

Art. 2º Preside a comissão a servidora Aline dos Santos Souza e, na sua ausência, a servidora Fernanda Mundy da Costa Gangoni.

Art. 3º A ausência dos integrantes da comissão, por duas reuniões consecutivas, uma vez não justificadas por férias ou afastamentos de saúde, incorrerão na exclusão do mesmo na comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 172, de 8 de setembro de 2025, publicada no DMPF-e – Administrativo de 10/09/2025, Página 45.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 27, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa integrantes da Brigada Voluntária de Incêndio no âmbito das unidades administrativas do Ministério Público Federal no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, observado o objetivo de garantir a efetividade das ações de qualidade de vida e de bem-estar no trabalho presencial e o objetivo de garantir a valorização profissional, a retenção e o fomento de novos talentos, com foco na produtividade, estabelecidos no Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2022-2027 (Portaria PGR/MPF n. 3/2022), em referência ao PGEA n. 1.17.000.001911/2019-10, resolve:

Art. 1º Designar, a seguir, os integrantes da Brigada Voluntária de Incêndio (BVI) da Procuradoria da República no Espírito Santo:

Brigada Voluntária de Incêndio - PR-ES

N.	Nome do servidor	Matrícula	Lotação atual
1	ALEX GONÇALVES PEREIRA	22829	SESOT
2	ALINE VASCONCELOS SARMENTO	28992	GABPR8-CARR/GABPR/PR-ES
3	ANDERSON POZES TIRADENTES	11306	GABPR7-CVSC/GABPR/PR-ES
4	ANDRÉ DALLA BERTOLLO	5747	SESOT
5	ALESSANDRO NELSON PAGANI	32029	DIGEP/SEST
6	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	7995	SESOT
7	CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA	12708	SESOT
8	CARLOS ANTONIO LUZ RODRIGUES	24232	SESOT
9	DANIELLA GONÇALVES STEFANELLI	32995	GABPR17-DAL/GABPR/PR-ES
10	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	2798	SESOT
11	EDSON WANDER BRONZONI	28275	CA/SE/GABPC/PR-ES
12	EDUARDO VIEIRA CARNIELE	29157	GABPR19-EOO/GABPR/PR-ES
13	GABRIELA TRAZZI CARVALHO	21273	COJUD/NTC
14	GENILSON GRUND PINTO	3644	SESOT
15	GILBERTO ONOFRE TEDESCO	21274	SELEI/COJUD/SE/GABPC/PR-ES
16	HÉRVERTON FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	27901	CA/SMSG
17	HIGOR HOFFMANN ARAUJO	31061	GABPR8-CARR/GABPR/PR-ES
18	HUMBERTO ABREU BRANDÃO	11400	SESOT
19	JOHANE AMORIM CAMPOS SANTOS	19096	NUCRIM/COJUD
20	LIDIANE LOUREIRO ALTOÉ	26117	GABPR8-CARR/GABPR/PR-ES
21	MARIO ALBERTO DA SILVA FILHO	5135	NTC/COJUD
22	PAULINE BUBACH FRANÇA GOMES	21277	SE
23	SARA RODRIGUES PEREIRA ASSIS	30714	GABPR11-ACB/GABPR/PR-ES
24	VAGNER VACCAR SILVA	29519	CA/NEOF
25	WAGNER BATTESTIN	29979	CA/SELOG

Art. 2º A qualquer tempo o(a) servidor(a) integrante da BVI poderá pedir seu desligamento, por meio de memorando dirigido à Chefia da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT).

Parágrafo único. No caso de desligamento voluntário, a SESOT deve diligenciar junto aos servidores que realizaram o Curso de Formação de Brigadistas Voluntário ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) e ainda não estão designados, para:

I – Identificar os interessados em integrar a BVI; e

II – Propor à Secretaria Estadual a nova designação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria PRES Nº 193, de 4 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA PR/ES Nº 28, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui e designa Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial, compreendendo impermeabilização, reparos em gesso e instalação de rodapés, nas áreas de terraço, banheiros, auditório e gabinete do Secretário Estadual da sede da PR/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos I a VII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n. 1.17.000.000365/2026-29, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial, compreendendo impermeabilização, reparos em gesso e instalação de rodapés, nas áreas de terraço, banheiros, auditório e gabinete do Secretário Estadual da sede da PR/ES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como integrantes da EPC:

N	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Função na EPC
1	Herverton Ferreira Sobrinho	27901	SMSG/CA/SE	Presidente
2	Thiado da Fonseca Francichetto	33688	SMSG/CA/SE	Presidente Substituto
3	Elanne Akiko Oishi do Amaral	33864	SMSG/CA/SE	Membro(a)

§ 1º Compete ao à presidente da EPC, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação dos trabalhos da equipe, podendo estabelecer prazos e cronogramas para cumprimento das atividades.

§ 2º Todos os atos administrativos da EPC devem ser documentados no PGEA n. 1.17.000.000365/2026-29.

Art. 3º À EPC compete:

1. elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

2. realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

3. elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

4. elaborar Mapa de Riscos;

5. elaborar Instrumento de Medição de Resultados (IMR);

6. acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

7. realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

8. outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizada pela assinatura em conjunto dos documentos.

§ 2º As reuniões devem ser registradas em ata.

§ 3º Conforme o desenvolvimento dos estudos, em homenagem ao princípio da eficiência, observadas as normas legais e regulamentares, poderão ser suprimidas atividades das listadas nos incisos deste art. 3º

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até que esteja formalizada a contratação.

PUBLIQUE-SE.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PORTARIA PR/ES Nº 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui e designa Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de fornecimento de energia elétrica.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos I a VII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n. 1.17.000.000214/2026-71, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de fornecimento de energia elétrica para PRES, Anexo, Obra, Escritórios nos municípios de Cachoeiro e Linhares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como integrantes da EPC:

N	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Função na EPC
1	Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	SMSG/CA/SE	Presidente
2	Thiago da Fonseca Francischetto	33688	SMSG/CA/SE	Presidente Substituto
3	Elanne Akiko Oishi do Amaral	33864	SMSG/CA/SE	Membro(a)
4	Edson Wander Bronzoni	28275	SMSG/CA/SE	Membro(a)

§ 1º Compete ao à presidente da EPC, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação dos trabalhos da equipe, podendo estabelecer prazos e cronogramas para cumprimento das atividades.

§ 2º Todos os atos administrativos da EPC devem ser documentados no PGEA n. 1.17.000.000214/2026-71.

Art. 3º À EPC compete:

1. elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
3. elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);
4. elaborar Mapa de Riscos;
5. elaborar Instrumento de Medição de Resultados (IMR);
6. acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

8. outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizada pela assinatura em conjunto dos documentos.

§ 2º As reuniões devem ser registradas em ata.

§ 3º Conforme o desenvolvimento dos estudos, em homenagem ao princípio da eficiência, observadas as normas legais e regulamentares, poderão ser suprimidas atividades das listadas nos incisos deste art. 3º

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até que esteja formalizada a contratação.

PUBLIQUE-SE.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PORTARIA PR/ES Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui e designa Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de fornecimento de água e tratamento de esgoto.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos I a VII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n. 1.17.000.000216/2026-60, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de fornecimento de água e tratamento de esgoto para PRES e Obra da nova sede.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como integrantes da EPC:

N	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Função na EPC
1	Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	SMSG/CA/SE	Presidente
2	Thiago da Fonseca Francischetto	33688	SMSG/CA/SE	Presidente Substituto
3	Elanne Akiko Oishi do Amaral	33864	SMSG/CA/SE	Membro(a)
4	Edson Wander Bronzoni	28275	SMSG/CA/SE	Membro(a)

§ 1º Compete ao à presidente da EPC, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação dos trabalhos da equipe, podendo estabelecer prazos e cronogramas para cumprimento das atividades.

§ 2º Todos os atos administrativos da EPC devem ser documentados no PGEA n. 1.17.000.000216/2026-60.

Art. 3º À EPC compete:

1. elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
3. elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);
4. elaborar Mapa de Riscos;
5. elaborar Instrumento de Medição de Resultados (IMR);
6. acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

8. outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizada pela assinatura em conjunto dos documentos.

§ 2º As reuniões devem ser registradas em ata.

§ 3º Conforme o desenvolvimento dos estudos, em homenagem ao princípio da eficiência, observadas as normas legais e regulamentares, poderão ser suprimidas atividades das listadas nos incisos deste art. 3º

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até que esteja formalizada a contratação.

PUBLIQUE-SE.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PORTARIA PR/ES Nº 31, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui e designa Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação continuada de pagamento de taxas do condomínio do Edifício Micheline, onde estão instaladas as salas do Anexo da PR-ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos I a VII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n. 1.17.000.000217/2026-12, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação continuada de pagamento de taxas do condomínio do Edifício Micheline, onde estão instaladas as salas do Anexo da PR-ES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como integrantes da EPC:

N	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Função na EPC
1	Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	SMSG/CA/SE	Presidente
2	Thiago da Fonseca Francischetto	33688	SMSG/CA/SE	Presidente Substituto
3	Elanne Akiko Oishi do Amaral	33864	SMSG/CA/SE	Membro(a)
4	Edson Wander Bronzoni	28275	SMSG/CA/SE	Membro(a)

§ 1º Compete ao à presidente da EPC, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação dos trabalhos da equipe, podendo estabelecer prazos e cronogramas para cumprimento das atividades.

§ 2º Todos os atos administrativos da EPC devem ser documentados no PGEA n. 1.17.000.000217/2026-12.

Art. 3º À EPC compete:

1. elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
3. realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
4. outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizada pela assinatura em conjunto dos documentos.

§ 2º As reuniões devem ser registradas em ata.

§ 3º Conforme o desenvolvimento dos estudos, em homenagem ao princípio da eficiência, observadas as normas legais e regulamentares, poderão ser suprimidas atividades das listadas nos incisos deste art. 3º

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até que esteja formalizada a contratação.

PUBLIQUE-SE

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PORTARIA PR/ES Nº 32, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui e designa Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de fornecimento de energia elétrica para ERM/Colatina.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos I a VII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n. 1.17.000.000215/2026-15, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de fornecimento de energia elétrica para ERM/Colatina.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como integrantes da EPC:

N	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Função na EPC
1	Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	SMSG/CA/SE	Presidente
2	Thiago da Fonseca Francischetto	33688	SMSG/CA/SE	Presidente Substituto

N	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Função na EPC
3	Elanne Akiko Oishi do Amaral	33864	SMSG/CA/SE	Membro(a)
4	Edson Wander Bronzoni	28275	SMSG/CA/SE	Membro(a)

§ 1º Compete ao à presidente da EPC, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação dos trabalhos da equipe, podendo estabelecer prazos e cronogramas para cumprimento das atividades.

§ 2º Todos os atos administrativos da EPC devem ser documentados no PGEA n. 1.17.000.000215/2026-15.

Art. 3º À EPC compete:

1. elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
3. elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);
4. elaborar Mapa de Riscos;
5. elaborar Instrumento de Medição de Resultados (IMR);
6. acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

8. outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizada pela assinatura em conjunto dos documentos.

§ 2º As reuniões devem ser registradas em ata.

§ 3º Conforme o desenvolvimento dos estudos, em homenagem ao princípio da eficiência, observadas as normas legais e regulamentares, poderão ser suprimidas atividades das listadas nos incisos deste art. 3º

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até que esteja formalizada a contratação.

PUBLIQUE-SE.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 20, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções CSMFP nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e ainda nos termos da Resolução PR/GO nº 1, de 6 de abril de 2021, o memorando 63/2026/PR/GO/GABPR1-JGAS (PR-GO-00006122/2026), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria PR/GO nº 255, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 235/2025, em 18/12/2025, na seguinte linha:

Onde se lê:

PERÍODO	TOTAL DE HORAS	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	TELEFONE
9/2/26 a 15/2/26	119:00	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	-----	(62) 99291-4525

Leia-se:

PERÍODO	TOTAL DE HORAS	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	TELEFONE
9/2/26 a 15/2/26	119:00	MARCELLO SANTIAGO WOLFF	-----	(62) 99291-4525

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas, via e-mail.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Goiás

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Destituição e Designação de Fiscais para os Contratos da PRM Rondonópolis.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Destituir do encargo de fiscal de contrato 05/2014 e 01/2026 os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Josimar Alex de Barros	26013
Gicélia Amarante Mota	28773
Jéssica Catunda Vidal	32826

Art. 2º Designar para fiscais do contrato nº 05/2014 Locação Rondonópolis os seguintes servidores:

TIPO DE FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Técnico (Titular)	Jéssica Catunda Vidal	32826
Técnico (Substituto)	Gicélia Amarante Mota	28773

Contrato 01/2026 Água e esgoto

TIPO DE FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Técnico (Titular)	Jéssica Catunda Vidal	32826
Técnico (Substituto)	Gicélia Amarante Mota	28773

Contrato 09/2025 Água Mineral

TIPO DE FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Técnico (Titular)	Jéssica Catunda Vidal	32826
Técnico (Substituto)	Gicélia Amarante Mota	28773

Contrato 08/2020 Copeiragem

TIPO DE FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Técnico (Titular)	Gicélia Amarante Mota	28773
Técnico (Substituto)	Jéssica Catunda Vidal	32826

Contrato 10/2021 Limpeza

TIPO DE FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Técnico (Titular)	Gicélia Amarante Mota	28773
Técnico (Substituto)	Jéssica Catunda Vidal	32826

Contrato 07/2024 Recepção e Apoio administrativo

TIPO DE FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Técnico (Titular)	Gicélia Amarante Mota	28773
Técnico (Substituto)	Jéssica Catunda Vidal	32826

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANDERSON MAXSUEL GIL DA PENHA MIRANDA
Secretário Estadual Substituto - PR/MT

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de Fiscais para o Contrato nº 03/2026 - Manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atendimento da Procuradoria da República em Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de fiscal do instrumento nº 03/2026, objeto: Manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atendimento da Procuradoria da República em Mato Grosso, empresa: EXTINCENTER COMERCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA., os servidores conforme disposto abaixo:

TIPO DE FISCAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Rossello Fransosi	5912
Fiscal Técnico Substituto	Daniel Batista Liberal,	17301

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANDERSON MAXSUEL GIL DA PENHA MIRANDA
Secretário Estadual Substituto - PR/MT

PORTARIA Nº 30, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Destituição e Designação de Fiscais para o Contrato nº 06/2024 - Serviço de desinsetização e desratização na PRM-Rondonópolis.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Destituir do encargo de fiscal do contrato nº 06/2024 a seguinte servidora:

TIPO DE FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Técnico e administrativo (Substituto)	Ana Carina Mesquita Vilela	26490

Art. 2º Designar para fiscais do contrato nº 06/2024 a seguinte servidora:

TIPO DE FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Técnico e administrativo (Substituto)	Jéssica Catunda Vidal	32826

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANDERSON MAXSUEL GIL DA PENHA MIRANDA
Secretário Estadual Substituto - PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PB Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para compor a Comissão de Eventos do MPF/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Unidade Administrativa Gestora, para compor a Comissão de Eventos do MPF/, conforme o seguinte quadro:

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Maria Carla Ribeiro de Moraes Freitas
Presidente-Substituto	Elder Gouveia de Araujo
Membro	João Monteiro de Lima Netto
Membro	Fabiana Paloma Fernandes de Sousa
Membro	Luciano Rodrigues Mira
Membro	Mathias Leal da Fonseca Neto
Membro	Luciana de Souza Lima
Membro	Erich Mozart Cabral da Costa
Membro	Joel Nascimento de Lima
Membro	Thalden Cesar Valadares Gabino
Membro	Osmário Gama Souza da Luz
Membro	Carolina Azevedo Torres
Membro	Tiago de França Costa Gomes
Membro	Camila Honorato Neiva Monteiro da Franca

Art. 2º A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, pelo Presidente-Substituto.

Art. 3º. A comissão atuará pelo período de 1 (um) ano, que se iniciará no dia 1º/01/26 e terminará no dia 31/12/26, podendo ser prorrogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GALVÃO PAIVA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUPRIDO: GRACE GALVÃO RIBEIRO – Matrícula: 11347. **JUSTIFICATIVA:** Concessão do suprimento de fundos nº 04/2026 para atender às despesas eventuais (Material de Consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não se possam subordinar ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo. **VALOR CONCEDIDO:** R\$ 3.000,00. **PROCESSO:** 1. 24.000.000291/2026-97. **PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 05/02/2025 a 05/05/2026. **AUTORIZO** a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. **ORDENADOR DE DESPESAS:** João Monteiro de Lima Netto.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 32, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República em Pernambuco na sexta-feira que antecede o feriado de carnaval (13/2/2026).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 626/2025, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, segundo o qual ficou determinado que não haverá atendimento presencial no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso à Procuradoria da República em Pernambuco na sexta-feira, dia 13 de fevereiro de 2026, a exemplo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em razão dos festejos e desfiles das agremiações carnavalescas.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente presencial na Procuradoria da República em Pernambuco em Pernambuco no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).

§ 1º As atividades, durante o horário do expediente, deverão ser realizadas de forma remota.

§ 2º Nos casos de incompatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, os servidores devem permanecer em regime de sobreaviso.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 33, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Torna sem efeito designação de procurador da República para atuar em substituição nos Ofícios da PR/PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/GABPC n. 9, de 16.1.2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 12/2026 – Administrativo, página 11, dia 20/1/2026, tornando sem efeito a designação da procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO (6º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no Ofício do procurador da República ANTÔNIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO (12º Ofício da PR-PE), no período de 30/3/2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 35, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE 13º Ofício	Folga plantão	13/2/2026	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	3º Ofício da PRM Serra Talhada

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA PRRJ Nº 117, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Altera a Portaria PRRJ Nº 58/2026 para designar o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para o plantão da 8ª Vara Federal, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2026, em substituição ao Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto na Portaria JFRJ-PGD-2016/00011, de 28 de julho de 2016;

II - a Portaria PRRJ Nº 58/2026 (publicada no DMPF nº 16 - Administrativo, de 26 de janeiro de 2026, página 26) que designou o Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO para o plantão da 8ª Vara Federal no período de 06 a 09 de fevereiro de 2026; e
III - o acordo entre os Procuradores da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO e ANTONIO DO PASSO CABRAL, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 58/2026 para designar o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para o plantão da 8ª Vara Federal, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2026, em substituição ao Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, à 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui a Comissão responsável pela avaliação e classificação dos bens permanentes de informática sujeitos à baixa na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pelo inciso XI, Art. 1º da Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão que ficará incumbida da avaliação e classificação dos bens permanentes de informática sujeitos à baixa na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2026:

- ROGER SCHEFFER LEMOS - MAT 26770, presidente;
- RAFAEL RICARDO PAIVA FREITAS - MAT 11266, substituto;
- CLÁUDIO ALMEIDA FERNANDES - MAT 26701.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026, determinando que a Comissão apresente relatórios circunstanciados, com fotos, após conclusão dos trabalhos de avaliação e classificação dos bens permanentes.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui a Comissão responsável pela avaliação e classificação de equipamentos diversos (menos informática) e mobiliários sujeitos à baixa na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pelo inciso XI, Art. 1º da Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela avaliação e classificação de equipamentos diversos (menos informática) e mobiliários sujeitos à baixa na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2026:

- HUMBERTO DE DEUS PINNA JUNIOR - Matrícula: 6312 - Presidente;
- GUILHERME RODRIGUES DE MORAES - Matrícula: 33629 - Membro;
- JOSÉ ALEXANDRE PIMENTA LOPES - Matrícula: 5817 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026, determinando que a Comissão apresente relatórios circunstanciados, com fotos, após conclusão dos trabalhos de avaliação e classificação dos bens permanentes.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 62, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º - Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

HAROLD HOPPE

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
RODRIGO SALES GRAEFF (MATR.: 1548)	PRM-RS-S.LIVRAMENT - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	23/02/2026 a 27/02/2026.	ELOI FRANCISCO ZATTI FACCONI (MATR.: 1280)	PRM-SC-TUBARAO - 1º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-089.	
LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER (MATR.: 1325)	PR-RS - 30º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	26/02/2026 a 27/02/2026.	FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO (MATR.: 1492)	MPF - Ofício JEF/CL 4-029, PRM-RS-ERECHIM - 1º Ofício.	
DANIELA CASELANI SITTA (MATR.: 1257)	PRM-RS-P.FUNDO - 4º Ofício	FÉRIAS.	23/02/2026 a 27/02/2026.	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS (MATR.: 1465)	PRM-AL-ARAPIRACA - 4º Ofício, PR-AL - Ofício PRDC.	

PORTARIA Nº 63, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

HAROLD HOPPE

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
RICARDO GRALHA MASSIA (MATR.: 1177)	PR-RS - 14º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	09/03/2026 a 13/03/2026.	OSMAR VERONESE (MATR.: 620)	PRM-RS-S.ANGELO - 1º Ofício.	
AMANDA GUALTIERI VARELA (MATR.: 1535)	PRM-RS-URUGUAIANA - 2º Ofício	FÉRIAS.	23/03/2026 a 27/03/2026.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício.	
SILVANA MOCELLIN (MATR.: 652)	PR-RS - 19º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	18/03/2026 a 19/03/2026.	OSMAR VERONESE (MATR.: 620)	PRM-RS-S.ANGELO - 1º Ofício.	
ENRICO RODRIGUES DE FREITAS (MATR.: 903)	PR-RS - 17º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	20/03/2026 a 31/03/2026.	JORGE IRAJA LOURO SODRE (MATR.: 905)	PR-RS - 20º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-127.	
HAROLD HOPPE (MATR.: 922)	PR-RS - 25º Ofício	FÉRIAS.	02/03/2026 a 13/03/2026.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício.	
FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO (MATR.: 1492)	PRM-RS-ERECHIM - 1º Ofício	FÉRIAS.	02/03/2026 a 06/03/2026.	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO (MATR.: 875)	PR-RS - 10º Ofício.	

DESPACHO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo de Gestão Administrativa MPF/PRRS nº 1.29.000.000972/2026-78 ASSUNTO: Licença para Capacitação.
INTERESSADA: ANDREIA DA SILVA ARAÚJO HÖLTZ, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 6682.

Retifico o despacho decisório nº 9/2026 - PR-RS-00011283/2026, publicado no DMPF-e nº 24, de 05/03/2026, que consta no processo em referência, para que:

Onde se lê:

"(...) a licença para capacitação nos períodos de 02/03/2026 a 31/03/2026, e de 04/05/2026 a 29/05/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/08/2019 a 25/08/2024".

Leia-se:

"(...) a licença para capacitação nos períodos de 18/02/2026 a 27/02/2026, de 02/03/2026 a 31/03/2026, de 07/04/2026 a 17/04/2026 e de 22/04/2026 a 30/04/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/08/2019 a 25/08/2024."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

HAROLD HOPPE
Procurador-Chefe

DESPACHO Nº 12, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Referência: 1.29.000.001266/2026-43. Assunto: 03.105 | Pessoal – Auxílios – Funeral | CNMP 930249

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR-RS Nº 1.29.000.001266/2026-43. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: FABIOLA PRATES OSORIO. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo art. 56, inciso XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de provento a que fazia jus o servidor aposentado JOÃO ROBERTO OSORIO, matrícula nº 4970, falecido em 29/01/2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

HAROLD HOPPE
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 141, de 23 de novembro de 2024, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o resultado do concurso SISAM nº 488/2026 remota nacional, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 2 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º – Alterar a escala de substituições de ofícios contida no Anexo da PORTARIA Nº 7, de 23 de janeiro de 2026, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/01/2026, Página 17, nos seguintes termos:

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (Se houver)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
-	PR-RR 1º Ofício	Ofício Vago	De 02/02/2026 a 13/02/2026	Itinerância Portaria nº 163/2025 – PR-RR- 00033542/2025		
			De 18/02/2026 a 27/02/2026	LEONARDO GOMES LINS PASTL (mat. 1639)	PR-RO	
-	PR-RR 2º Ofício	Ofício Vago	De 02/02/2026 a 13/02/2026	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI (mat. 1437)	PR-ES	
			De 18/02/2026 a 27/02/2026	ERICO GOMES DE SOUZA (mat. 1501)	PRM- ARAPIRACA/AL	

MATEUS CAVALTI AMADO (mat.1673)	PR-RR 3º Ofício	Itinerância na PR/AP	De 02/02/2026 a 13/02/2026	CYRO CARNE RIBEIRO (mat. 1681)	PR-RR 5º Ofício	
	PR-RR 4º Ofício	Ofício Vago	De 02/02/2026 a 13/02/2026	VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS (mat. 1562)	PRM-GUARULHOS/SP	
			De 18/02/2026 a 20/02/2026	BRUNO COSTA MAGALHAES (mat. 968)	PR-MG	
			De 23/02/2026 a 06/03/2026	Itinerância Portaria nº 163/2025 – PR-RR-00033542/2025		
MIGUEL DE ALMEIDA LIMA (mat. 1367)	PR-RR 6º Ofício	Férias	De 02/02/2026 a 20/02/2026	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO (mat. 1234)	1. PRM-S.J.CAMP/SP	
		Desoneração Procurador-chefe	De 23/02/2026 a 27/02/2026	SERGIO ATILIO THOM ZAGO (mat. 1631)	2. PRM-DOURADOS/MS	50%

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

MATEUS CAVALCANTI AMADO

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Alienação de Bens Patrimoniais – materiais de consumo, equipamentos e bens móveis – da Procuradoria da República em Roraima. Exercícios 2023-2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF Nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando o pedido de prorrogação de prazo requerido pelo Secretário Estadual por meio do Despacho nº 26/2026/SE/PRRR – PR-RR-00001072/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 5 (cinco) meses, a contar de 29 de dezembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Alienação Bens Patrimoniais – materiais de consumo, equipamentos e bens móveis – da Procuradoria da República em Roraima, instituída pela PORTARIA PR-RR Nº 49/2023, afeta ao PGEA nº 1.32.000.001075/2022-62.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cientifique-se.

MATEUS CAVALCANTI AMADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Walmor Alves Moreira	552	10º Ofício da PRSC	Licença Médica	17.02 a 28.02.2026	Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma

RENATO DE REZENDE GOMES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 71, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, resolve:

I – Alterar o Anexo I da Portaria nº 721, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 03 de dezembro de 2025, página 55, a fim de retificar, nos termos do Anexo I desta Portaria, os períodos de designação de Procuradores da República para atendimento ao plantão da 29ª, 30ª e 44ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo (Registro, Osasco e Barueri).

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, às Varas Federais da 29ª, 30ª e 44ª Subseções Judiciárias e à Coordenadoria Jurídica.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

ANEXO I

	PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
1	07/01/2026 a 12/01/2026	JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES
2	12/01/2026 a 19/01/2026	ÂNGELO GOULART VILLELA
3	19/01/2026 a 26/01/2026	LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO
4	26/01/2026 a 02/02/2026	CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI
5	02/02/2026 a 09/02/2026	ANDRÉ LOPES LASMAR
6	09/02/2026 a 11/02/2026	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
7	12/02/2026 a 16/02/2026	JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES
8	16/02/2026 a 23/02/2026	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI
9	23/02/2026 a 02/03/2026	ÂNGELO GOULART VILLELA
10	02/03/2026 a 09/03/2026	YURI CORRÊA DA LUZ
11	09/03/2026 a 16/03/2026	JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES
12	16/03/2026 a 23/03/2026	YURI CORRÊA DA LUZ
13	23/03/2026 a 30/03/2026	LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO
14	30/03/2026 a 06/04/2026	YURI CORRÊA DA LUZ

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar a servidora SONIA REGINA GODINES SILVA, matrícula nº 2697, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para substituir, nos períodos de 5 a 6 de fevereiro e de 9 a 13 de fevereiro de 2026, o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, respectivamente por motivo licença para tratamento de saúde e férias do titular.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 25, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando a solicitação contida no MEMORANDO 3/2026 GAECO/PRSE - PR-SE-00005181/2026, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº 17288, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, do Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado - GAECO/SE para a Secretaria Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 34, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da competência delegada pela Portaria SG/MPF nº 810, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta na Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, e

Considerando as informações contidas no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.36.000.000161/2026-32, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora empossada no cargo de Analista do Ministério Público da União, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advierem da homologação do estágio probatório, na forma indicada abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim
MARIANA ARPINI LIEVORE	32231	Analista do MPU/ Direito	09/01/2023	09/01/2026

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

DESPACHO Nº 657, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assunto: Assunto: Licença-Prêmio por Tempo de Serviço

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de Licença-Prêmio da Procuradora da República TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO, matrícula nº 1604, lotada na PR-TO, nos períodos abaixo discriminados.

QUINQUÊNIO	PERÍODOS	DATA DA AUTORIZAÇÃO
07/01/2017 a 05/01/2022	20/03/2026 a 20/03/2026	06/02/2026
07/01/2017 a 05/01/2022	23/03/2026 a 27/03/2026	06/02/2026
07/01/2017 a 05/01/2022	18/05/2026 a 19/05/2026	06/02/2026
07/01/2017 a 05/01/2022	21/05/2026 a 22/05/2026	06/02/2026
07/01/2017 a 05/01/2022	25/05/2026 a 29/05/2026	06/02/2026
07/01/2017 a 05/01/2022	08/09/2026 a 11/09/2026	06/02/2026
07/01/2017 a 05/01/2022	14/09/2026 a 18/09/2026	06/02/2026
07/01/2017 a 05/01/2022	21/09/2026 a 25/09/2026	06/02/2026

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 26/2026
Divulgação: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 - Publicação: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação